



## GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

### INDICAÇÃO Nº296/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Legalização documental dos detentores de posse das chácaras, desmembradas do Distrito Industrial - Município de Boa Vista/RR”.**

### JUSTIFICATIVA

As chácaras, antes incluídas em área do Distrito Industrial, foram excluídas do mesmo.

Os produtores, detentores da posse, aguardam há algum tempo a legalização de seus lotes como forma de buscarem apoio junto às instituições financeiras e outras para desenvolverem seus projetos de produção. São pequenos produtores que residem nessas áreas, produzem para a sobrevivência digna de suas famílias e precisam de apoio das instituições responsáveis para alcançarem seus objetivos de crescimento.

A agilização da documentação dos lotes é prioritária.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual